



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 553

De 22 de abril de 1957

Denomina via pública do distrito de Américo Brasiliense.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado - de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 8 de abril de 1957, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A via pública do distrito de Américo Brasiliense, deste Município, com início na divisa da Fazenda Santa Olga e término na divisa da Fazenda Paraíso, atualmente conhecida por "Rua de Traz", fica denominada RUA EMILIA GALLI.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) de abril de 1957 (mil, novecentos e cinquenta e sete).-

ROMULO LUPO
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria do Expediênte e Pessoal, na data supra.-

DR. CANDIDO DE BARROS
-Diretor da Diretoria do Expediênte e Pessoal-

Registrada à fl. 197, do livro competente nº 3.-

Publicada no jornal local "O IMPARCIAL", de 25 de abril de 1957, número 6338.-

AT.-